



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1720

Data 26/04/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 715

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Comitê de gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID/19, solicitando a inclusão dos doadores de sangue no grupo prioritário para vacinação da COVID/19.

JUSTIFICATIVA

Estudos da Organização Mundial da Saúde – OMS indicam que uma única doação de sangue pode salvar até quatro vidas. Segundo a mesma OMS, no Brasil cerca de 1,9% dos brasileiros doadores regulares.

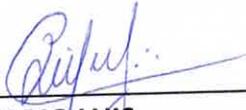
Não obstante, na pandemia do COVID/19 os estoques de bolsas de sangue tiveram uma queda de cerca de 30% (trinta por cento), prejudicando sobremaneira o atendimento na saúde pública.

É bom lembrar que a doação de sangue é um gesto solidário e exige o preenchimento de uma série de requisitos básicos de saúde e higiene, bem como o atendimento de um espaçamento temporal entre as doações, o traz uma série de dificuldades para o recebimento de doações na pandemia.

Nesse contexto, é fundamental que os doadores de sangue sejam incluídos no grupo prioritário para vacinação da COVID/19, para evitar a queda no estoque de bolsas de sangue no Município de Dourados-MS.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 26 de abril de 2021.



FABIO LUIS
Vereador - Republicanos

Lido
Na Sessão de 26/04/21





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1721

Data 26/04/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 716

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando serviços de reparos na iluminação pública, com destaque para a troca de lâmpadas em todas as vias públicas do distrito São Pedro.

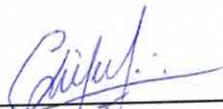
JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu uma série de reclamações de moradores do distrito São Pedro que descrevem o descaso com a iluminação pública na localidade.

Assim sendo, pede que sejam realizadas ações que visem os reparos necessários na iluminação pública, com destaque para a troca de lâmpadas no distrito em apreço.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 26 de abril de 2021.



FABIO LUIS

Vereador - Republicanos

Lido

Na Sessão de 26/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1722

Data 26/04/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 717

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretario de Desenvolvimento Econômico, Sr. Cleriston José Recalcatti, solicitando a implantação de edital de chamamento público para patrocínio de eventos voltados para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

JUSTIFICATIVA

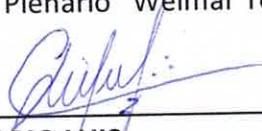
O Município tem dentre suas obrigações constitucionais incentivar o desenvolvimento regional.

Nesse contexto, a elaboração de editais de chamamento público para patrocínio de eventos voltados para o desenvolvimento econômico do Município tem como escopo fomentar o aprimoramento de ações voltadas para a diversificação da economia douradense.

Desta forma, esta solicitação se dá com o intuito de regulamentar os patrocínios de interesse do Município na área do desenvolvimento socioeconômico, com o fim de potencializar a aplicação da marca do Município nessas ações.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 26 de abril de 2021.



FABIO LUIS

Vereador - Republicanos

Lido

Na Sessão de 26/04/21